# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br


## RESOLUÇÃO Nº. 04/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

## R E S O L U Ç Ã O

**SÚMULA** Cria no âmbito da Câmara Municipal a campanha – APUCARANA NOSSA CIDADE - como especifica e dá outras providências.

**Art. 1°** - Cria no âmbito da Câmara Municipal a campanha – APUCARANA NOSSA CIDADE – com o objetivo de divulgar o potencial turístico do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Mesa Executiva, de acordo com as normas orçamentárias regulamentará a presente Resolução, através de ato próprio, para o seu fiel cumprimento.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

JMSS/AL